



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/01/2025

Pág. 1/2

Lei nº 1470/2025

Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município do município de Grandes rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.908.976,45 (um milhão novecentos e oito mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.22.451.3001.1.148.	Construção de Barracão Industrial	
460 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
483 - 4.4.90.51.00.00	952 OBRAS E INSTALAÇÕES	477.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.257.	Escola em Tempo Integral	
461 - 3.3.90.30.00.00	31144 MATERIAL DE CONSUMO	16.875,14
462 - 4.4.90.52.00.00	31144 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.995,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.1.146.	Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária- Res. 860/2022	
463 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.780,00
07.002.10.301.1001.1.156.	TRANSPORTE SANITÁRIO- Resolução 516/2024	
465 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.690,00
464 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
07.002.10.301.1001.1.157.	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Proposta 09535844000/1240-01	
486 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.515,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.1.150.	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL- A. SOCIAL	
468 - 3.3.90.30.00.00	31145 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
469 - 3.3.90.39.00.00	31145 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.002.08.244.0803.1.151.	Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único- PROCAD-SUAS	
475 - 4.4.90.52.00.00	31026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.1.130.	Galpão Agroindustrial MAPA CV 908644/2020	
473 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.068,75
474 - 4.4.90.51.00.00	3808 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.872,54
09.001.20.608.3101.1.145.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- conv.937829/2022	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/01/2025

Pág. 2/2

484 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.193,66
485 - 4.4.90.52.00.00	833 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.813,47
09.001.20.608.3101.1.147.	FEIRA LIVRE	
470 - 3.3.90.30.00.00	855 MATERIAL DE CONSUMO	19.275,00
471 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.997,10
472 - 4.4.90.52.00.00	855 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.985,80
09.001.20.608.3101.1.149.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.CONV963064/2024	
480 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.864,99
479 - 4.4.90.52.00.00	953 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.550,00

Total Suplementação: 1.908.976,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
31144	Escola tempo Integral FNDE- Ex. Anteriores	139.870,14
3518	Bloco de investimento na rede de serviço público- Ex. Anteriores	191.780,00
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos do Tesouro – Ex. Anteriores	86.814,50
31026	PROCAD SUAS- Ex. Anteriores	13.000,00
31145	Emenda A Social- Ex. Anteriores	200.000,00
3808	galpão agroindustrial MAPA CV 908644/2020- Ex. Anteriores	27.872,54
	TOTAL	659.337,18

II-Excesso de Arrecadação:**Receita**

Receita:2.4.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 5518	344.515,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 833	153.813,47
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 952	477.500,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 953	200.550,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 855	73.260,80
	Total da Receita:	1.249.639,27

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1471/2025

SÚMULA: Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Grandes Rios, mediante acréscimo de vagas e unificação de cargos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta e 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Civil no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Grandes Rios, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único: Os cargos de Fisioterapeuta e Engenheiro Civil passam a contar com 02 (duas) vagas cada.

Art. 2º - Ficam unificados os cargos de Enfermeiro Padrão e Enfermeiro Padrão do PSF, que passam a ter a nomenclatura de Enfermeiro.

§ 1º - O cargo de Enfermeiro passa a contar com 16 (dezesesseis) vagas.

§ 2º - O cargo de Enfermeiro passa a ter as seguintes atribuições:

Dentre outras, tem como atribuições coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde; assistir ao indivíduo, à família e à comunidade no atendimento de enfermagem, curativo, visita domiciliar, aplicação de vacinas e testes; coordenar as ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica e visitas a pacientes; participar de equipes multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde, na elaboração de diagnóstico de saúde do Município, analisando dados de morbidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços e a situação da saúde; supervisão dos serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos; atender e participar do Programa da Saúde da Família (PSF).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208

Art. 3º - Ficam revogados os dispositivos em contrário da Lei municipal nº 1.118/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 30 de janeiro de 2.025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.741.348/0001-39

ANEXO I

QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro	16	40 horas
Engenheiro Civil	02	20 horas
Fisioterapeuta	02	20 horas

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

ENFERMEIRO

Dentre outras, tem como atribuições coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde; assistir ao indivíduo, à família e à comunidade no atendimento de enfermagem, curativo, visita domiciliar, aplicação de vacinas e testes; coordenar as ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica e visitas a pacientes; participar de equipes multi-profissional no estabelecimento de ações de saúde, na elaboração de diagnóstico de saúde do Município, analisando dados de morbilidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços e a situação da saúde; supervisão dos serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos; atender e participar do Programa da Saúde da Família (PSF).

Requisitos para provimento: Curso de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1472/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Professores do Magistério Público do Município de Grandes Rios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reajustado o piso salarial dos Professores do Magistério Público Municipal de Grandes Rios em **6,27%**, passando a ser de **R\$ 2.433,89** (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Altera-se o Anexo III da Lei municipal nº 799/2010, cujo Nível I, Classe 1, passa a ter como referência o valor previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Fica instituída como data base para reajuste do Piso Nacional do Magistério para os Professores Municipais de Grandes Rios o **mês de janeiro**.

Art. 4º - Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal 1438/2024.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1473/2025

SÚMULA: Acresce 01 (uma) vaga ao cargo de Professor de Educação Física (licenciatura) no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Grandes Rios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Professor de Educação Física (licenciatura) no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Grandes Rios, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei 1.121/2019, passando o cargo de Professor de Educação Física (licenciatura) a contar com 03 (três) vagas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e incompatíveis.

Grandes Rios, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Anexo I

GRUPO – MAGISTÉRIO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
100	Professor de Ensino Básico	20h
03	Professor de Educação Física (licenciatura)	20h
02	Professor de Artes	20h



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/01/2025

Pág. 1/2

DECRETO nº 13/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1470/2025, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.908.976,45 (um milhão novecentos e oito mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.22.451.3001.1.148.	Construção de Barracão Industrial	
460 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
483 - 4.4.90.51.00.00	952 OBRAS E INSTALAÇÕES	477.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.257.	Escola em Tempo Integral	
461 - 3.3.90.30.00.00	31144 MATERIAL DE CONSUMO	16.875,14
462 - 4.4.90.52.00.00	31144 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.995,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.1.146.	Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária- Res. 860/2022	
463 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.780,00
07.002.10.301.1001.1.156.	TRANSPORTE SANITÁRIO- Resolução 516/2024	
465 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.690,00
464 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
07.002.10.301.1001.1.157.	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Proposta 09535844000/1240-01	
486 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.515,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.1.150.	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL- A. SOCIAL	
468 - 3.3.90.30.00.00	31145 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
469 - 3.3.90.39.00.00	31145 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.002.08.244.0803.1.151.	Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único- PROCAD-SUAS	
475 - 4.4.90.52.00.00	31026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.1.130.	Galpão Agroindustrial MAPA CV 908644/2020	
473 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.068,75
474 - 4.4.90.51.00.00	3808 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.872,54
09.001.20.608.3101.1.145.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- conv.937829/2022	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

** Elotech **
29/01/2025
Pág. 2/2

484 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.193,66
485 - 4.4.90.52.00.00	833 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.813,47
09.001.20.608.3101.1.147.	FEIRA LIVRE	
470 - 3.3.90.30.00.00	855 MATERIAL DE CONSUMO	19.275,00
471 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.997,10
472 - 4.4.90.52.00.00	855 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.985,80
09.001.20.608.3101.1.149.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.CONV963064/2024	
480 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.864,99
479 - 4.4.90.52.00.00	953 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.550,00

Total Suplementação: 1.908.976,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
31144	Escola tempo Integral FNDE- Ex. Anteriores	139.870,14
3518	Bloco de investimento na rede de serviço público- Ex. Anteriores	191.780,00
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos do Tesouro – Ex. Anteriores	86.814,50
31026	PROCAD SUAS- Ex. Anteriores	13.000,00
31145	Emenda A Social- Ex. Anteriores	200.000,00
3808	galpão agroindustrial MAPA CV 908644/2020- Ex. Anteriores	27.872,54
	TOTAL	659.337,18

II-Excesso de Arrecadação:

Receita

Receita:2.4.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 5518	344.515,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 833	153.813,47
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 952	477.500,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 953	200.550,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 855	73.260,80
Total da Receita:	1.249.639,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÃO EM SISTEMA PARA CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua XV de Novembro 1284 centro Cep. 85270-000-Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.406.668/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 31 de janeiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

13	02.001.04.124.0200.2109.3.3.90.40.00.00	1000
37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.40.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÃO EM SISTEMA PARA CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua XV de Novembro 1284 centro Cep. 85270-000-Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.406.668/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do saldo, em função da prorrogação do prazo de vigência, conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL ANTERIOR	QUANTIDADE PRORROGADA	UNIDADE	VALOR TOTAL
2	Manutenção mensal de software de controle interno	R\$ 880,00	12	Mensal	R\$10.560,00
4	Manutenção mensal de software de auditoria	R\$ 820,00	12	Mensal	R\$9.840,00

II – Portanto em virtude da renovação do saldo, devido a prorrogação de vigência, o contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, alterando o valor contratual total para **R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

13	02.001.04.124.0200.2109.3.3.90.40.00.00	1000
37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.40.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO GRANDES RIOS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Arariboia, nº 255, Andar 01, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0300.2007. 3.3.90.39.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2031. 3.3.90.39.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2031. 3.3.90.39.00.00	1103
07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.39.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.39.00.00	1303
08.001.08.122.3201.2045. 3.3.90.39.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2023****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO GRANDES RIOS**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Arariboia, nº 255, Andar 01, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

I - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores (renovação do saldo), em função da prorrogação do prazo de vigência. Considerando que foram gastos os valores de **R\$ 307.977,33 (trezentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)** do contrato administrativo, esse mesmo valor deverá ser aditivado, para que o valor contrato inicialmente se reestabeleça, alterando assim o valor total do contrato para **R\$787.934,08 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, representado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Contratado	Valor Utilizado	Valor Renovado	Valor Atualizado do Contrato
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO GRANDES RIOS, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I.	R\$479.956,75	R\$ 307.977,33	R\$ 307.977,33	R\$787.934,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENUNCIA AO REAJUSTE

I - A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste de preços, diante da prorrogação da vigência contratual.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0300.2007. 3.3.90.39.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2031. 3.3.90.39.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2031. 3.3.90.39.00.00	1103
07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.39.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.39.00.00	1303
08.001.08.122.3201.2045. 3.3.90.39.00.00	1000

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CADASTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE (RQE) EM PSIQUIATRIA, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 09/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 42/2024, conforme segue:

RESULTADO**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 24.327.852/0001-56**

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1.440,0000	UN	Consultas realizadas por médico que possui Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria. Este profissional deve ser devidamente credenciado e capacitado para oferecer atendimentos especializados, visando avaliação, diagnóstico e tratamento de transtornos mentais e emocionais. As consultas deverão ser realizadas na seguinte disposição: 30 consultas semanais, em quatro semanas do mês. Totalizando 120 consultas ao mês e 1.440 ao ano.	R\$140,00	R\$201.600,00

Quantidade de Itens: 01

Total da Empresa: **R\$201.600,00****Total: R\$ 201.600,00**

Grandes Rios, 30 de janeiro de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 42/2024** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CADASTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE (RQE) EM PSIQUIATRIA, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 24.327.852/0001-56, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais).**

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CADASTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE (RQE) EM PSIQUIATRIA, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, Nº 2002, na cidade de Nova Parnamirim/RN.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

07.002.10.301.1002.2041 – 3.3.90.39.00.00 – 1000

07.002.10.301.1002.2041 – 3.3.90.39.00.00 – 1303

07.002.10.301.1002.2041 – 3.3.90.39.00.00 – 1494

FISCAL DO CONTRATO:

ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E ENCANAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 09/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 43/2024, conforme segue:

RESULTADO**CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 04.714.822/0001-95**

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	70	UNID	Serviços de limpeza, coleta e transporte de resíduos de fossas até 6m ³	R\$ 531,60	R\$ 37.212,00
2	1	8	UNID	Serviços de limpeza, coleta e transporte de resíduos de fossas, carga de 17.000 litros.	R\$ 1.206,67	R\$ 9.653,36
3	1	55	UNID	Serviços de limpeza, coleta e transporte de resíduos de caixa de gordura	R\$ 344,50	R\$ 18.947,50
4	1	55	UNID	Serviços de limpeza, coleta e transporte de resíduos de encanamentos	R\$ 390,67	R\$ 21.486,85
5	1	90	UNID	Serviço de Limpeza, Coleta e Transportes de resíduos de fossas até 3m ³	R\$ 295,00	R\$ 26.550,00

Quantidade de Itens: 05

Total da Empresa: **R\$ 113.849,71****Total: R\$ 113.849,71**

Grandes Rios, 30 de janeiro de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 43/2024** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E ENCANAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 04.714.822/0001-95, no valor de R\$ 113.849,71 (Cento e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).**

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E ENCANAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.714.822/0001-95, com sede na Rua Aparício Gonçalves, nº 290, Centro, na cidade de Kaloré – PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 113.849,71 (Cento e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1104
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.39.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.39.00.00	1000
08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.39.00.00	1940
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.39.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.39.00.00	934
08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.39.00.00	11011
08.002.08.244.0803.2236.3.3.90.39.00.00	840
09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.39.00.00	1000
12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.39.00.00	1000

FISCAL DO CONTRATO:

EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROGERIO VERTUAN
ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ADEILSON SOUZA AGUIAR
JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

1º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2025, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- a) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Cópia da Conta Corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Cooperativa Sicredi.
- d) Cópia do Comprovante de Endereço.
- e) Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- f) 1 (uma) Foto 3x4.
- g) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso se faça necessário.

Prazo: Das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, dos dias **31 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados/classificados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Pontuação
1	Evelyn Adriani da Silva Luiz	90,0
2	Ana Flavia Ferreira Machado	89,2
3	João Vitor Cardoso da Silva	87,8
4	Breno Gabriel de Souza Jardim	87,5
5	Felipe José Laverdi	87,5
6	Gabriella de Lima Bessa	87,2
7	Nathan Prado Ferreira	84,4
8	Ana Livia Marçal Vivan	84,2
9	Victor Hugo Gonçalves Morello	81,3
10	Wendel Gabriel Izidoro Silva	79,5
11	Matheus Akira Morello	77,7
12	Mariana Mantoani Shimitt	77,2
13	Evellyn de Freitas Soares	70,4
14	Lauanna Vitoria Daniel Medina	66,7

ENSINO SUPERIOR

Cursos superiores na área da Educação

Classificação	Nome	Pontuação
1	Ester Caetano de Paula	98,9
2	Grazieli de Cassia Alves Rosa	96,4
3	Emanuelly Vitoria Mendonça da Silva	95,3
4	Ana Clara de Oliveira Santos	95,3
5	Raquel de Paula Sales	93,4
6	Tereza Aparecida Reis Machado	93,3
7	Kawane Caroline da Silva	92,5
8	Naiara Aparecida dos Santos	89,0
9	Caroline Aparecida Leal	87,0
10	Regina Cristina Alves Franzoi Abreu	86,6
11	Evely dos Santos Mariano	86,5
12	Danieli de Paula Vasconcelos	83,4
13	Camila de Oliveira Assad	83,0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

14	Anelyse Laureano Ricieri dos Santos	82,6
15	Caue Alexander de Souza	81,8
16	Greiciano Cristina Daniel	79,9
17	Eduarda Botega Chotte	77,3
18	Caroline Batista dos Santos	77,0
19	Tatiane dos Santos	70,6
20	Andressa Ribeiro Souza	68,0
21	Eduardo Aparecido Barretos Crivelaro	62,5
22	Juliana Cordeiro de Oliveira	61,5
23	Ryllari Leticia Miranda Francisco	38,0
24	Gabrieli Cristina de Castro	8,5

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS *ESTADO DO PARANÁ*

Portaria nº07/2025

Os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 1 (uma) diária a senhora Roseli Ribeiro Barretos ocupante do cargo de vereadora Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba acompanhar a Sessão Especial de Posse da mesa Diretora da assembleia Legislativa do Estado do Paraná para o Biênio 2025-2027.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 30 de janeiro de 2025

Paulo Sergio Ferreira Machado
Vice Presidente

Jose Mario dos Santos
Primeiro Secretário

Geovani Alves dos Santos
Segundo secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº08/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Paulo Sergio Ferreira Machado ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, acompanhar a Sessão Especial de Posse da mesa Diretora da assembleia Legislativa do Estado do Paraná para o Biênio 2025-2027.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 30 de janeiro de 2025

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº09/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Geovani Alves dos Santos ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná acompanhar a Sessão Especial de Posse da mesa Diretora da assembleia Legislativa do Estado do Paraná para o Biênio 2025-2027.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 30 de janeiro de 2025

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº010/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Jose Mário dos Santos ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, acompanhar a Sessão Especial de Posse da mesa Diretora da assembleia Legislativa do Estado do Paraná para o Biênio 2025-2027.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 30 de janeiro de 2025

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES PERMANENTES

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios estado do Paraná, senhor Ailton Franco no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios nomeia as Comissões Permanentes.

I – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Ambrósio Casagrande Junior - PSD

Relator: Renato Batista Nunes - PSD

Membro: Vicente Ferreira Gonçalves - UNIÃO BRASIL

II - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente: Paulo Sergio Ferreira Machado - UNIÃO BRASIL

Relator: Geovani Alves dos Santos - REPUBLICANOS

Membro: Ambrósio Casagrande Junior – PSD

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Presidente: Geovani Alves dos Santos - REPUBLICANOS

Relator: Vicente Ferreira Gonçalves - PSD

Membro: Reinaldo Franco Gonçalves – PSD

IV - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Angela Maria Simplício Pícoli - União Brasil

Relator: Paulo Sergio Ferreira Machado União Brasil

Membro: Reinaldo Franco Gonçalves

V - COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

Presidente: Geovani Alves dos Santos - REPUBLICANOS

Relator: Angela Maria Simplício Picoli - UNIÃO BRASIL

Membro: Renato Batista Nunes – PSD

Câmara Municipal de Grandes Rios em 30 de janeiro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente